

ESP-PENITENCIARIA DE ITATINGA

Estudo Técnico Preliminar 14/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00438133/2026-33

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação tem por objeto a **Aquisição de Materiais de Consumo Diversos para Atendimento das Necessidades Materiais Básicas**, visando suprir de forma integrada as demandas de assistência material, hotelaria prisional, frentes de trabalho laborais e higienização das instalações desta Unidade Prisional. A necessidade fundamenta-se no estrito cumprimento ao disposto no artigo 12 da Lei Federal nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal), assegurando condições dignas, salubres e seguras de custódia.

Sob a ótica do **Centro de Segurança e Disciplina (CSD)**, a contratação atende à necessidade contínua de fornecimento e reposição de enxoval básico e vestuário padronizado (cobertores, lençóis, toalhas, meias, cuecas e sandálias) nos moldes da Resolução SAP nº 111 /2019, atuando como elemento estratégico de segurança orgânica, disciplina e fácil identificação visual dos custodiados.

Sob a ótica da **Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional**, a demanda justifica-se pela necessidade premente de reestruturar, modernizar e abastecer a cozinha central e as oficinas de trabalho da unidade com insumos e equipamentos industriais de alimentação (amassadeira, modeladora, moedor, cilindro soador e utensílios), além de fornecer materiais químicos e de zeladoria necessários para a manutenção contínua dos índices higiênico-sanitários e operacionais exigidos pela vigilância sanitária.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro de Segurança e Disciplina (CSD)	Matheus Vicente Pedro Dadario
Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	Bruno Cesar Aparecido da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação contempla o fornecimento de materiais e equipamentos divididos entre insumos têxteis de hotelaria/vestuário, utensílios e maquinários de cozinha industrial, produtos químicos de higienização, embalagens e coletores de resíduos. Todos os itens deverão atender integralmente às descrições detalhadas do Catálogo BEC/SIAFÍSICO, normas técnicas da ABNT aplicáveis e regulamentações da ANVISA para os produtos de limpeza.

Os materiais de consumo deverão ser entregues novos, de primeiro uso, em suas respectivas embalagens originais e livres de quaisquer defeitos. Os equipamentos e maquinários deverão acompanhar manuais em português e possuir garantia técnica mínima de 12 (doze) meses balcão ou *on-site*, conforme estipulado nas especificações do Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Para a instrução do processo e verificação da conformidade dos preços, foi realizada pesquisa de preços utilizando exclusivamente o painel **Compras.gov.br**, adotando-se como método matemático para a definição do valor estimado a **mediana dos valores obtidos**, em estrito cumprimento ao artigo 4º do Decreto Estadual nº 67.888/2023, após a prévia desconsideração de valores inexequíveis ou excessivamente elevados.

A contratação será realizada mediante a modalidade **Pregão Eletrônico**, adotando-se o critério de julgamento por **menor preço**, sob o modo de disputa **aberto**, visando garantir a ampla competitividade, transparência e isonomia entre os licitantes interessados na disputa dos itens.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução compreende o fornecimento integral, centralizado e coordenado de suprimentos e equipamentos essenciais de subsistência e infraestrutura prisional. A aquisição unificada em um único processo garante economia de escala, otimização dos atos administrativos de contratação e assegura o abastecimento estratégico do almoxarifado para suprir tanto os kits de inclusão de novos custodiados quanto o funcionamento ininterrupto da cozinha central e das rotinas de limpeza predial da Unidade.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa fundamenta-se no histórico de consumo consolidado da Unidade Prisional, na capacidade nominal de produção da cozinha/padaria interna e no planejamento de rotatividade do enxoval da população privada de liberdade. Os quantitativos foram detalhados e validados conjuntamente pelas duas áreas requisitantes, visando evitar a descontinuidade operacional ou estoques ociosos.

O detalhamento completo dos itens, especificações técnicas, quantidades estimadas e respectivos valores unitários e globais estará constando integralmente no **Termo de Referência**, sendo a disputa realizada por adjudicação de **item individual**.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 415.182,44

8.1. Valor Global Estimado: R\$415.182,44 (quatrocentos e quinze mil e cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Memória de cálculo: O valor estimado decorre da consolidação analítica de todos os itens mapeados pelas áreas requisitantes, calculados com base nos preços de referência obtidos no painel de compras públicas, cujos valores unitários e totais encontram-se discriminados no Termo de Referência.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em observância ao artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a solução será parcelada por meio de adjudicação por **item individual**, unificada dentro de um único processo licitatório. O parcelamento em itens individuais justifica-se para ampliar ao máximo a competitividade do certame, permitindo que fornecedores de diferentes nichos de mercado (têxtil, químico, papelaria e maquinários industriais) disputem apenas os objetos de sua especialidade. Registra-se que o parcelamento aplica-se estritamente à modelagem da disputa no pregão, sendo que a execução do contrato preverá **entrega única e imediata** de todos os materiais após a emissão da Nota de Empenho, atendendo à necessidade de pronto abastecimento do almoxarifado da Unidade Prisional.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias para a viabilização ou execução do objeto desta contratação, tratando-se de aquisição autônoma.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. A presente aquisição encontra-se perfeitamente alinhada ao Planejamento Contratual Anual da Unidade, classificada com prioridade de atendimento **Alta**. A contratação possui total aderência programática, sendo custeada com recursos orçamentários específicos do

PTRES 380328 (Provisão de Serviços para Atendimento das Necessidades Materiais Básicas), com dotação adequada e suficiente no elemento de despesa de bens de consumo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Garantia integral do direito assistencial material à PPL, em estrito alinhamento ao artigo 12 da LEP.

12.2. Preservação das condições de salubridade, higiene e saúde coletiva no ambiente prisional através do fornecimento regular de insumos saneantes.

12.3. Continuidade e expansão das oficinas laborais de panificação e preparação de alimentos, gerando capacitação e remição de pena pelo trabalho.

12.4. Fortalecimento da segurança orgânica da unidade por meio do enxoval e vestuário devidamente padronizados.

12.5. Eficiência administrativa com a realização de um único certame subdividido em lotes, gerando economia de escala e celeridade processual.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Previamente à publicação e execução do objeto, a Administração adotará as seguintes medidas:

13.1.1. Ajuste de Classificação Contábil: Alinhamento junto ao setor de finanças para emissão de Notas de Empenho segregadas, aplicando a dotação de **Material de Consumo (ND 339030)** para os insumos identificados na planilha.

13.1.2. Designação de Fiscalização Compartilhada: Publicação de portaria formal indicando servidores do CSD para fiscalizar os itens de enxoval/vestuário e servidores do Setor de Trabalho/Cozinha para fiscalizar e atestar os maquinários e produtos de limpeza.

13.1.3. Logística de Recebimento: Organização do espaço físico do Almoxarifado Central para receber e conferir os lotes de grande volume (como cobertores e bombonas de higienização).

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação não gera impactos ambientais complexos ou diretos na estrutura física da unidade. Como medida mitigadora de sustentabilidade, o Termo de Referência exigirá que os produtos químicos saneantes sejam fornecidos com as respectivas Fichas de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) e que as embalagens plásticas descartáveis (caixas, plásticos e bombonas) sejam destinadas integralmente aos programas internos de coleta seletiva e reciclagem da Unidade Prisional.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição não é novidade para a unidade compradora, sendo que adquiriu os itens de maneira similar em exercícios anteriores para o mesmo fim, sendo que há disponibilidades de recursos e os meios necessários e legais para tal fim.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATEUS VINICIUS VAZ

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 01/10/2026 às 16:16:59.

DOUGLAS JOSE DOS SANTOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 01/10/2026 às 17:14:14.